

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 573 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna será de 01 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro para substituir a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º O empregado público Sr. Éder Ribeiro fará jus a gratificação proporcional do cargo de Controlador Geral supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 2.742,75 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta portaria vigorará de 01 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978